



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
GABINETE DA REITORIA



Ofício nº 221/2020 – GR

Cáceres-MT, 15 de Dezembro de 2020.

Exmo. Sr. Vereador
JERÔNIMO GONÇALVES
Câmara Municipal de Cáceres
Cáceres/MT

LIDO
Na Sessão de:
21/12/2020

LEITURA NA SESSÃO

22122120
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 16/12/2020
Horas 16:55 Sob nº 2284
Ass. P.B.N.
Protocolo Interno

Assunto: Resposta à Indicação nº 210/2020.

Excelentíssimo Senhor

Reportando-nos à indicação nº 033/2020, acerca dos requerimentos postulados, informamos, acreditamos ser de grande valia apresentar o delicado cenário orçamentário que a Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT vivenciará no exercício 2021.

De antemão, informamos sobre a impossibilidade do atendimento às indicações referentes ao Campus de Alto Araguaia. Apresentamos por justificativa o cenário orçamentário projetado para a Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT.

O Art. 246 da Constituição do Estado de Mato Grosso garantia à UNEMAT os seguintes percentuais sobre a Receita Corrente Líquida do Estado:

Art. 246 O Estado aplicará, anualmente, os seguintes percentuais da Receita Corrente Líquida do Estado de Mato Grosso na manutenção e desenvolvimento da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, assim fracionados:

- I- No mínimo 2,0% da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2013;
- II- No mínimo 2,1% da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2014;
- III- No mínimo 2,2% da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2015;
- IV- No mínimo 2,3% da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2016;
- V- No mínimo 2,4% da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2017;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
GABINETE DA REITORIA



VI- No mínimo 2,5% da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2018 e posteriores.

Parágrafo Único Na dotação de que trata o presente artigo não se incluem os recursos reservados ao ensino fundamental e médio.

Por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 6275, ajuizada pelo Governador do Estado, o artigo retromencionado foi declarado inconstitucional pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal –STF. Diante disso, o percentual de 2,5% da RCL do Estado não está mais vinculado ao orçamento da UNEMAT e, dessa forma, a realidade orçamentária e financeira da instituição passa a ser outra, agravando consideravelmente as perspectivas no que tange ao custeio e investimento.

Para ilustrar as perspectivas orçamentárias e como a situação irá se agravar a partir do exercício de 2021, passamos a demonstrar a previsão orçamentária do biênio 2020/21.

Um adendo é que, a inconstitucionalidade do art. 246 da CE não produziu efeitos na elaboração da LOA 2020, garantindo efeitos advindos da vinculação constitucional na execução do presente exercício.

Grupo de Natureza de Despesa (GND)	2020	2021	%
1 - Pessoal e Encargos Sociais	335.161.812,00	364.584.229,00	8,78%
2 - Juros da Dívida			
3 - Outras Despesas Correntes	69.055.427,00	48.000.000,00	-30,49%
4 - Investimentos	11.722.730,00	4.000.000,00	-65,88%
5 - Inversões Financeiras			
6 - Amortização da Dívida			
Total	415.939.969,00	416.584.229,00	0,15%

Fonte: Teto Orçamentário do PTA, de 10/11/2020 - Fiplan

A tabela acima demonstra apenas a previsão da Fonte de Recursos 100 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual, que representa mais de 99% de todo o orçamento da Universidade. As demais fontes de recursos são: 193 – Recursos de Transferências Voluntárias (Convênios) e 240 – Recursos Próprios.

Apesar do total da previsão orçamentária ser praticamente o mesmo em ambos os exercícios, os GND's 3 – Outras Despesas Correntes (Manutenção) e 4 – Investimentos foram seriamente afetados, sofrendo cortes bastantes significativos.

Gabinete da Reitoria

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres, MT.

Tel/PABX: (65) 3221-0000 (65) 3221-0010

www.unemat.br – Email: reitoria@unemat.br

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
GABINETE DA REITORIA



O teto orçamentário disponibilizado pela SEFAZ, no Grupo de Natureza de Despesa (GND) 3 – Outras Despesas Correntes, para elaboração do Plano de Trabalho Anual (PTA), foi de R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais). Tal valor está aquém da real demanda orçamentária que a Universidade necessita para viabilizar as ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão nos Câmpus Universitários, Reitoria e Núcleos Pedagógicos.

Portanto, recebemos a indicação tendo-a como de extrema relevância, mas é necessário, pelo critério da prudência, frente às reduções orçamentárias sofridas, aguardarmos o futuro cenário orçamentário/financeiro para realizar qualquer vinculação aos recursos. Nos próximos exercícios, necessitaremos acurar ainda mais o planejamento de dispêndios da UNEMAT.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente.

Prof Dr RODRIGO BRUNO ZANIN
REITOR DA UNEMAT